

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

**Referência:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCUÇÃO E SISTEMA DE SOM NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DR VICENTE VILELLA VIANA EM ITAJUBÁ - SEMAD.**

**Sra. Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**REVOGAR**, por ofício o Processo Licitatório nº 090/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCUÇÃO E SISTEMA DE SOM NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DR VICENTE VILELLA VIANA EM ITAJUBÁ - SEMAD.**

A revogação justifica-se em razão de que a empresa **MOISÉS PEREIRA – CPF 309.057.348-23** solicitou a liberação da obrigatoriedade de assinar o contrato oriundo do pregão acima descrito, visto que o edital não previa os equipamentos de som (mesa, microfones, amplificadores e caixas de som) equipamentos esses, indispensáveis para o perfeito cumprimento do objeto e que a aquisição dos mesmos oneraria a empresa.

Itajubá, 17 de setembro de 2018.

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**VISTO PROJU:**